



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 39/2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230071746 - 449051 - 02 - 8000024 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
110100 - 2781230071746 - 449051 - 01 - 1100000 - Obras e Instalações.....R\$ 15.600,00

O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248; e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230072108 - 339039 - 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
.....R\$ 15.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 25 / 03 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.
Sala de Sessões, 28 de 03 de 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal para dar parecer.
Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para dar parecer.
Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 04 de 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 04 de 2022


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

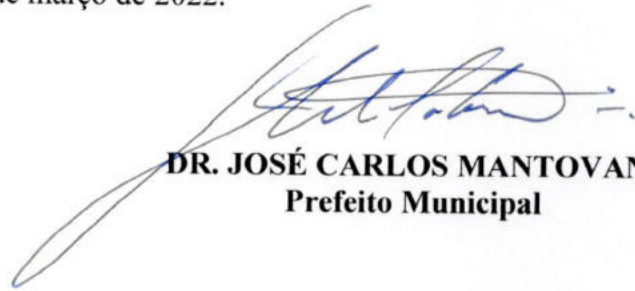
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.**

Os recursos financeiros são provenientes da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 (cópia anexa), e serão destinados à reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, espaço importante de convívio da comunidade e prática de atividades esportivas, proporcionando maior segurança a seus usuários.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de março de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Portfólio:	Sistema de lazer
Valor total:	R\$ 210.000,00

REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS LARANJEIRAS

Tipo da Obra:	Campo/Estádio de Futebol, Arquibancadas e Vestiários - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 210.000,00
Endereço:	Rua Vitório Tognólio, nº - - Jardim das Laranjeiras - Pirassununga, São Paulo - SP, 13635-170

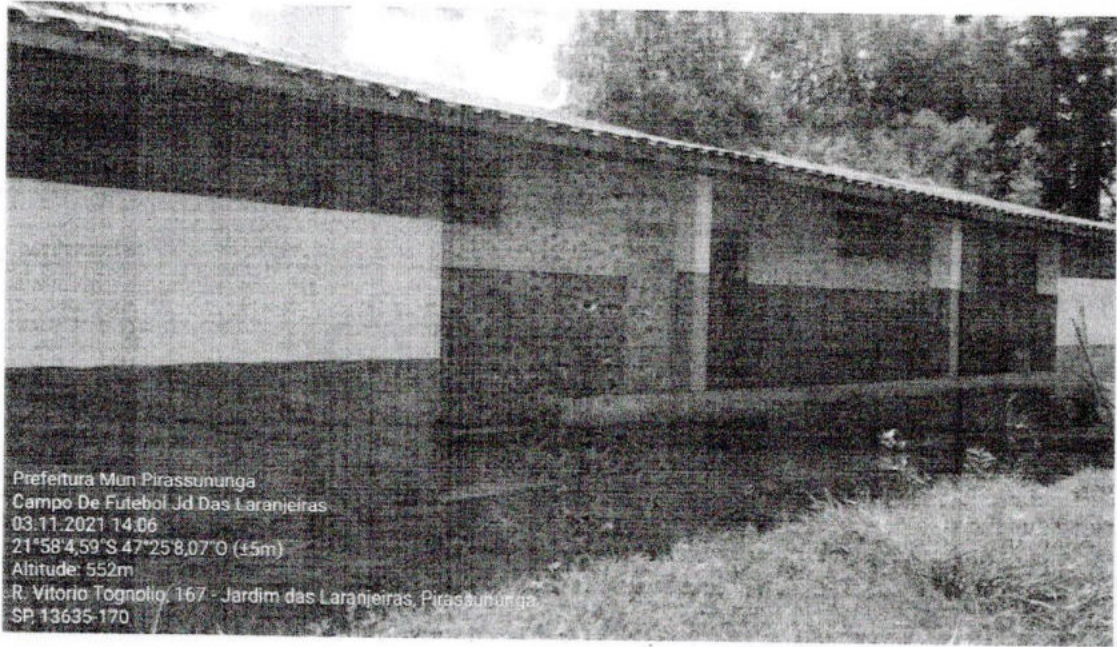
Justificativa

O Campo de Futebol Elcio Moraes Delfino é um espaço importante de convívio em comunidade e para realização de práticas esportivas. A reforma do Campo trará maior segurança e conforto aos usuários.



SDRRE:0202107 3/2014

Fotos da obra



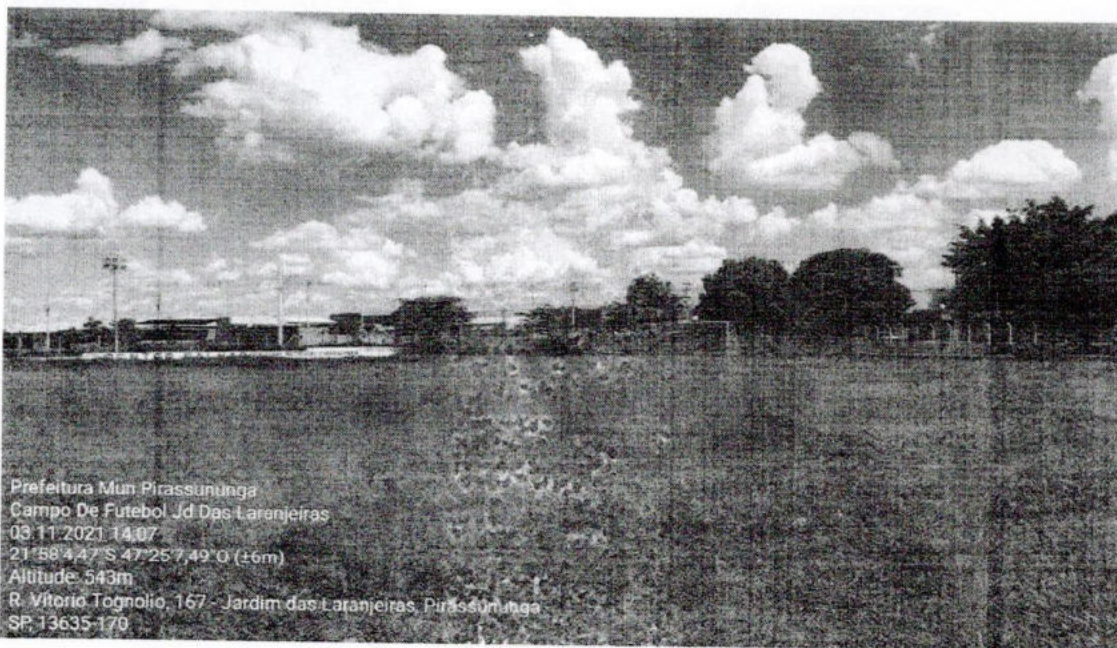
Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



SDRREQ2021010762DM



Prefeitura Mun Pirassununga
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras
03.11.2021 14:07
21°58'47.7"S 47°25'7.49"O (±6m)
Altitude: 543m
R. Vitorio Tognolo, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga
SP 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras

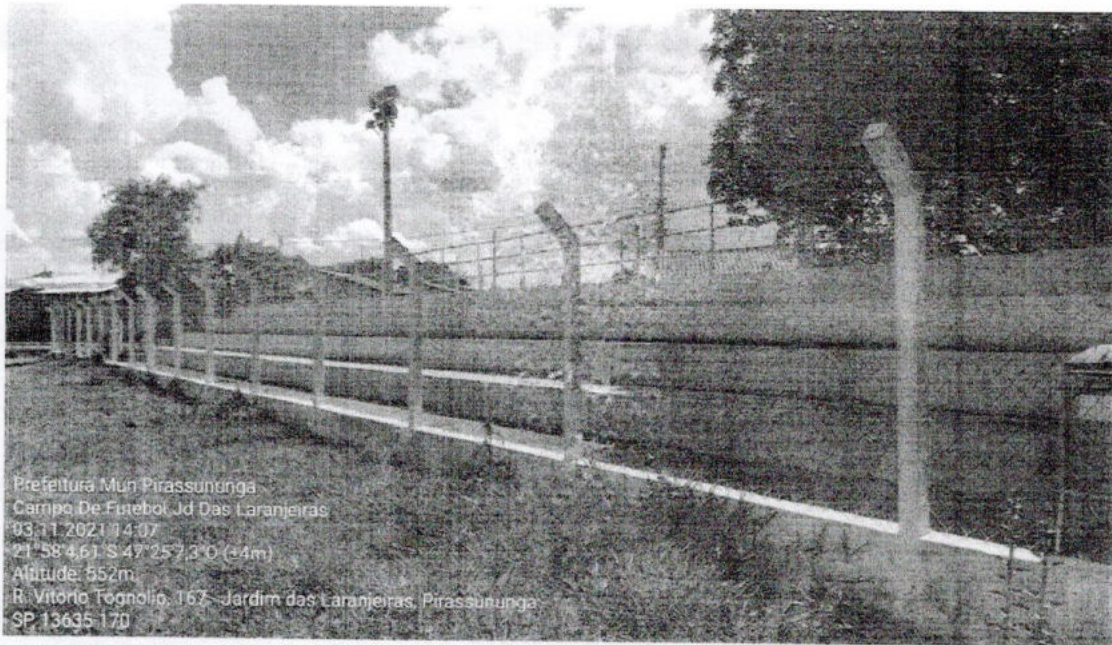


Prefeitura Mun Pirassununga
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras
03.11.2021 14:07
21°58'4.48"S 47°25'7.44"O (±5m)
Altitude: 548m
R. Vitorio Tognolo, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga
SP 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras

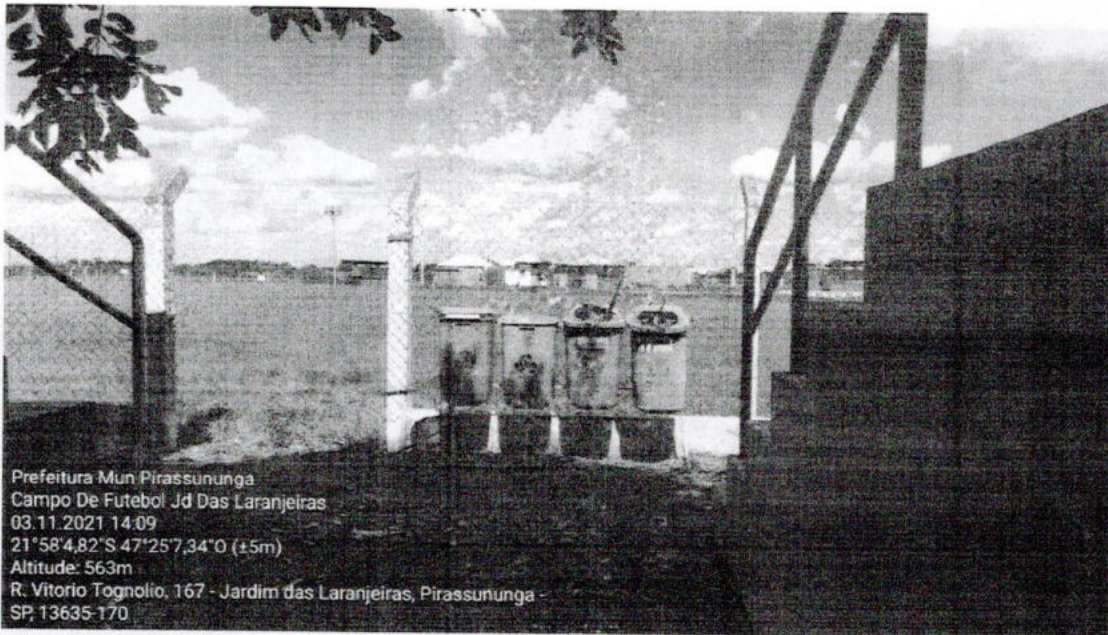


SIFREQ2021010762DM



Prefeitura Mun Pirassununga
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras
03.11.2021 14:07
21°58'4,61"S 47°25'7,3"O (±4m)
Altitude: 652m
R. Vitorio Tognolio, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga -
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



Prefeitura Mun Pirassununga
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras
03.11.2021 14:09
21°58'4,82"S 47°25'7,34"O (±5m)
Altitude: 563m
R. Vitorio Tognolio, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga -
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



SDRREQ2021010762DM



Prefeitura Mun Pirassununga
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras
03.11.2021 14:10
21° 58' 42" S 47° 25' 8,41" O (1.4m)
Altitude: 556m
R. Vitorio Tognolo, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga
SP: 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras

PIRASSUNUNGA, 04 de Novembro de 2021

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito
Prefeitura Pirassununga


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SDRRE:020/1310762DM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 22 de Novembro de 2021

CRMC N°: 462_1907509787

Data de Emissão: 03/11/2021

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CNPJ 45.731.650/0001-45

Rua Galício Del Nero, 51 - Paço Municipal

Centro - SP - CEP:13631-904

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2021
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2021
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2021
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2021
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2021
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2022
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	22/11/2021
• Certidão Negativa de Débito - CND	21/02/2022

SP-2762/114608897961303202111



Assinado com senha por: MILTON DIMAS TADEU URBAN - 04/11/2021 às 16:17:53
Documento N°: 021673A0553476 - consulta e autenticação em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documentos/021673A0553476>



SDRCAP2021053436DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECR. CONVENIOS COM MUNIC. N. GOVERNAMENTAIS



ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Parecer: APROVADO

Emenda alinhada ao Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023.

JORGE VASSOLER SOBRINHO
Assessor Técnico III
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: JORGE VASSOLER SOBRINHO - 04/11/2021 às 17:07:29
Documento N°: 021673A0553685 - consulta e autenticação em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/021673A0553685>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 052/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 25 / 03 / 2022.

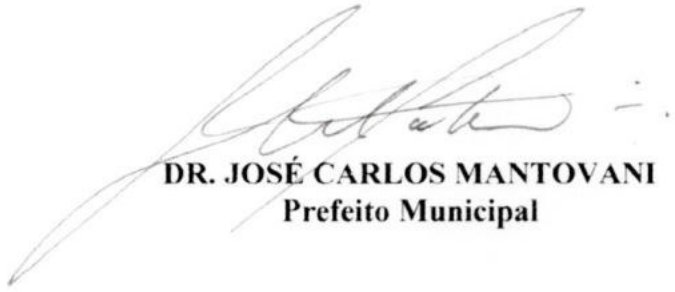
Pirassununga, 23 de março de 2022.


Luciana Batista
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Prot. nº 5.282/2021



Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-03-25 16:17

roundcube



- PL-033_2022_ocred.pdf(~603 KB)
- PL-034_2022_ocred.pdf(~4,2 MB)
- PL-035_2022_ocred.pdf(~4,2 MB)
- PL-036_2022_ocred.pdf(~3,9 MB)
- PL-037_2022_ocred.pdf(~5,4 MB)
- PL-038_2022_ocred.pdf(~5,4 MB)
- PL-039_2022_ocred.pdf(~5,1 MB)
- PL-040_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 33/2022**, de autoria do Vereador Carlos Luiz Deus, que institui a semana de conscientização e combate ao preconceito contra os portadores de Síndrome de Down;
- **Projeto de Lei nº 34/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 35/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 36/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro;
- **Projeto de Lei nº 37/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras;
- **Projeto de Lei nº 40/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei nº 5.142, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 39/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras"

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 1746, na lei orçamentária anual.



A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, _____
Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

Rel. Projeto de Lei nº 002/2023

Autarquia Executiva Municipal

Encaminha-se para a Comissão de Legislação e Jurisdição o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Sr. Vereador [nome], para ser discutido e votado em sessão pública da Câmara Municipal de Piassununga, no dia [data].

Excepcionais - Semelhante

Até que se determine o contrário, este Projeto de Lei não será considerado para fins de tramitação no âmbito da Câmara Municipal de Piassununga.

Tudo de acordo com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Piassununga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que a inclusão do valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais) recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 e serão destinados à reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, importante espaço de convívio da comunidade e de prática de atividades esportivas, proporcionando maior segurança aos usuários.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpra salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 28 de março de 2022.



DIOGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-03-29 14:14
Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-03-29 **Hora:** 14:14:30
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 45.172.240.228

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 33/2022

AUTORIA: VEREADOR CARLOS LUIZ DE DEUS "CARLINHOS"

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN

Ref. Projeto de Lei nº 34/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 35/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 36/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1745 Construção de Infraestrutura Produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro"

Descrição:

Ref. Projeto de Lei nº 37/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1746 — Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 38/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1746 — Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 39/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1746 — Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras"

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 40/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a Lei 5.142 de 16 de agosto de 2017.

At.te,
Luciana Batista
Presidente

Nome: Pareceres_33_a_40_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 41725185

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 11 de abril de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 34/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1745 – **Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 35/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1745 – **Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 36/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1745 – **Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro**.
- **Projeto de Lei nº 37/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – **Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 38/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1746 – **Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 39/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1746 – **Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**.
- **Projeto de Lei nº 41/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2711 – **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 42/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2711 – **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 43/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2711 – **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**.

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

Audiência Pública | 11/04/2022 - 18h30min | PLs: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia 11 de abril de 2022 (segunda-feira), às 18h30, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

[VEJA CÓPIA DO CONVITE E DOS PROJETOS!](#)

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade

NOME:

E-MAIL:

ENVIAR

Conheça a Câmara

Ordem do Dia

Transparência Pública

Licitações

Acesso à Informação

Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 ABR 2022

Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

18 ABR 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlínhos"
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscientos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 18 ABR 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

18 ABR 2022


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


João Henrique Trevillato Sundfeld
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões.

18 ABR 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

18 ABR 2022

Cícero Justino da Silva
Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator

Sandra Valéria Vadala Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

síto: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5765

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230071746 - 449051 - 02 - 8000024 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
110100 - 2781230071746 - 449051 - 01 - 1100000 - Obras e Instalações.....R\$ 15.600,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248; e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230072108 - 339039 - 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 26 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00398/2022-SG

Pirassununga, 26 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 213 a 224/2022, e Pedidos de Informação nºs 63, 64 e 65/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5760, 5761, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5767, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772, 5773, 5774, 5775 e 5776, referentes aos Projetos de Lei nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 65, 69, 70, 71, 72, 73/2022, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereador seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga 28.4.2022 / 2022
Daniel M. Cassiano




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo. Piras; 04/05/2022.

Ofício nº 100/2022

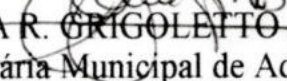

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 3 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.837 a 5.853/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.842, de 29 de abril de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 39/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.842, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230071746 - 449051 - 02 - 8000024 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

110100 - 2781230071746 - 449051 - 01 - 1100000 - Obras e Instalações.....R\$ 15.600,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248; e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:

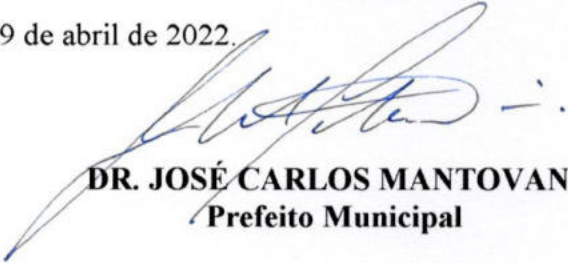
I - Secretaria Municipal de Esportes


110100 - 2781230072108 - 339039 - 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica .

.....R\$ 15.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 03 de maio de 2022, da **Lei nº 5.842, de 29 de abril de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 39/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 03 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 15/2022 – TOMADA PREÇOS 02/2022.

ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: LAJES DO ALEMÃO LTDA- EPP; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA-ME; EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS, pelo critério de menor preço por item, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 12 de abril de 2022 e publicado em 13 de abril de 2022. Pirassununga, 28 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

PORTARIA 038/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a partir de 02 de maio do corrente e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o Sr. CARLOS MARCELO POZZOBOM, Rg. 18.073.684-X, CPF. 123.425.388-71, PIS. 122.92968-16-0, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Arrecadação, referencia 42, junto a Diretoria de Finanças, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 29 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 039/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no Concurso Público 002/2021, **AUTORIZA** a *admissão com exercicio a partir de 02 de maio do corrente, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. ATILA PORTO SINOTTI, PIS.170.36794.98-2, RG. 18.072.081-8, CPF. 115.312.758-00, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Patrimônio, referência 42, junto a Diretoria de Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45 dias. Pirassununga, 29 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo*

PORTARIA 040/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a Servidora ALECSSANDRA ROSSANI SCHOLLING, Rg. 28.856.058-9, CPF. 192.029.188-13, PIS. 126.45697-25-0, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, referencia 42, junto a Diretoria de Administração, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de maio de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo.

PORTARIA 041/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais. No uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 699 de 31 de julho de 2017. Nomeia como Pregoeira ALECSSANDRA ROSSANI SCHOLLING, portadora do C.P.F n.º 192.029.188-13 e do R.G n.º 28.856.058-9, para conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão desta Autarquia Municipal. Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 699/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de maio de 2022. Eng. João Alex Baldovinotti -Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Processo Administrativo Protocolo: 754/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/04/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: AMAURI F. S. PEREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS ME Valor: R\$ 4.900,00 (quinze mil e sessenta reais). Autorização de Fornecimento nº 418/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 19/04/2022. Objeto: Serviço de Manutenção de Válvula Redutora de Pressão e em Válvula Controladora de Bomba e Retenção.

Processo Administrativo Protocolo: 755/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/04/2022. Proponentes: 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.842, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230071746 - 449051 - 02 - 8000024 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
110100 - 2781230071746 - 449051 - 01 - 1100000 - Obras e Instalações.....R\$ 15.600,00

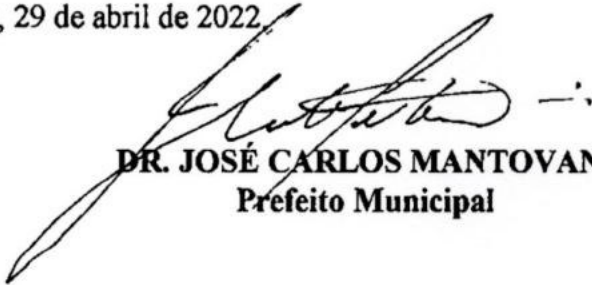
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248; e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:


I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 - 2781230072108 - 339039 - 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
.....R\$ 15.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.